DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 **Ano VI | Edição nº 867** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1558 de 12 de Junho de 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Superávit Financeiro

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

205 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS. MUNIC.

300049 EMENDA CUSTEIO PAULO FIORILO

206 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS. MUNIC.

300049 EMENDA CUSTEIO PAULO FIORILO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.000,00

Fontes de Recurso

08 00 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 12 de Junho de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

.....

D E C R E T O 1559 de 12 de Junho de 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

Superávit Financeiro

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

207 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300050 INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO FEDERAL

208 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300050 INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO FEDERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 200.000,00

Fontes de Recurso

05 00 200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 12 de Junho de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

.....

Portarias

PORTARIA 066 de 14 de Junho de 2024

"Concede Férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Concederférias regular aos servidores:

AMANDA CRISTINA CHIARELE DA CRUZ – MAT. 258 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
29/03/2022 A 28/03/2023	10/07/2024 A 24/07/2024

FRANCIELE ROBERTA DA SILVA MONTILHA – MAT. 113 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período Aquisitivo	Período de Gozo
28/08/2020 A 27/08/2021	21/06/2024 A 05/07/2024

JULIANA ALVES SILVA DA COSTA – MAT. 332 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
04/04/2023 A 03/04/2024	10/07/2024 A 08/08/2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva”, 14 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nós, Membros do Conselho Municipal de Saúde de Vitória Brasil/SP, emitimos parecer favorável quanto à aplicação dos recursos de tributos e impostos municipais em serviços de Saúde relativo ao primeiro quadrimestre do corrente exercício, com base nos dados expostos pelas Secretarias Municipais de Finanças e de Saúde na Audiência Pública realizada na sede da Prefeitura Municipal neste dia 22 de maio de 2024.

Vitoria Brasil, 22 de maio de 2024.

Membros do Conselho Municipal de Saúde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Ata da Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre de 2024. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 09h00, atendendo a convocação publicada no DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO no dia 07 de maio do corrente exercício, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, técnicos da Prefeitura e demais membros da sociedade, conforme lista de presença em anexo, para demonstrar e avaliar os resultados das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2024. Iniciando os trabalhos, a Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da referida audiência para a avaliação e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas nas peças de planejamento. Demonstrou-se que os resultados apresentados no primeiro quadrimestre foram os seguintes: a Receita Realizada foi de R$7.102.415,50 sendo que a Despesa Liquidada foi de R$6.961.450,97 que gerou um superávit na execução orçamentária no valor de R$140.964,53; A receita corrente líquida ao final do quadrimestre atingiu R$21.158.353,71; as Despesas de Pessoal do Poder Executivo foi de R$10.522.328,91, representando 49,73% da RCL; apuração da Dívida Consolidada Líquida, no valor de R$-4.272.416,07; o Resultado Primário atingiu R$-443.841,09, número este alcançado através do total das Receitas Primárias líquidas arrecadadas no primeiro quadrimestre, subtraídas todas as despesas pagas, inclusive de restos a pagar do exercício anterior, enquanto a Meta Fixada na LDO para o exercício de 2024 é de R$1.099.162,24; resultado nominal atingiu o valor de R$-296.294,43, que obtivemos subtraindo do resultado primário s juros ativos obtidos através de aplicações financeiras, enquanto a Meta Anual na LDO aponta R$-600.000,00; Foram apresentadas também as aplicações constitucionais em Saúde e Ensino em números relativos às despesas liquidadas, e as mesmas foram da ordem de 18,33% em Saúde, e de 29,66% no Ensino, o que representa que o município cumpriu nesse primeiro quadrimestre as aplicações mínimas obrigatórias previstas na Constituição Federal. Analisou também a remuneração dos profissionais da educação básica que atingiu 93,78% dos recursos recebidos do Fundeb, superando os 70% obrigatórios. A partir deste momento, foi

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

aberta a palavra para os presentes se manifestarem e, como não houve manifestação, a secretária deu por encerrada a presente audiência, agradecendo a todos pela presença.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
a você, nosso respeito!
GOVERNO 2021/2024

Audiência Pública RGF/SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE 2024, conforme convite publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07 de Maio de 2024 – edição 854. Vitória Brasil/SP, 22 de Maio de 2024.

Lista de Presença:

Nome	RG	Assinatura
Neuzeli Adriana R. Massa	25534587-2	Neuzeli AR Massa
Claudio Ferraro	23444084-3	[illegible]
Valeria C. Furlonetto Rogero	40418027-9	Valeria Rogero
Elisangela Ap. Bortoleto	40.417.723-1	[illegible]
Monica Giampone	34.280.319-2	[illegible]
Liandra Andrade	26.291.863-8	[illegible]
Humberto Junio C. Ferreira	437.272.538-86	[illegible]
Livio Mario Paz Londin	25416630-1	Livio Paz Londin
Weslei Fernando Ormanez	3427895-70	[illegible]
Maria M. Sentinello	27778467-0	[illegible]
Tiziane P. da Silva	32412908-7	[illegible]
Adete Alves da Costa Assis	16.817.946	[illegible]
Marinelza U.F. Zenaro	25161.329X	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE - 1º QUADRIMESTRE 2024

Município de Vitória Brasil

Ata da Audiência Pública do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro na sede da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil. Dando início às nove horas, com a presença da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Neuzeli Adriana Rossini Masson, e a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Márcia Maria Sentinello Panzeri, apresentaram os números dos atendimentos e procedimentos realizados pela Unidade Básica de Saúde no período de janeiro a abril do corrente exercício. Dando sequência à reunião, foi passada a oportunidade para que a equipe técnica pudesse expôr sobre o cumprimento das metas financeiras, momento em que a Secretária Municipal de Finanças do município, Sra. Valéria Cristina Furlaneto Rogério, expôs os números deste primeiro quadrimestre. Iniciou demonstrando que as "Receitas de Impostos" somaram R$7.272.109,30, e que a "Aplicação Mínima Constitucional" de 15% (Quinze por cento), seria de R$1.090.816,40. As "Despesas com Saúde" empenhadas oriundas de impostos e transferências constitucionais atingiram a quantia de R$1.872.405,42, as Despesas Liquidadas R$1.332.869,71, enquanto a Despesa Paga atingiu a quantia de R$1.197.205,03. Para efeito de apuração da aplicação constitucional de 15%, leva-se em consideração o valor liquidado, onde a aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde foi de 18,33%. Foi demonstrado também que as receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo mínimo, que são receitas transferidas pelos governos federal e estadual, atingiu a soma de R$282.534,95. Abriu-se a oportunidade para que os presentes se manifestassem, os membros do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores presentes e a população em geral, quando os presentes fizeram algumas observações quanto ao funcionamento e atendimento na UBS do município, onde reconheceram que a população está muito bem assistida na área da saúde. Em seguida deu-se por encerrada a audiência pública relativa ao primeiro quadrimestre e lavrada a presente ata.

Vitória Brasil, 22 de maio de 2024.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

LISTA PRESENÇA AUDIENCIA – CMS- PUBLICA PARA
DATA: 22/05 /2024 9:00 horas

1º QUADRIMESTRE

NOME	ASSINATURA
Valeria Cristina F. Rogerio	Valeria Rogerio
Elsangela Aparecida Bortoleto	[illegible]
Claudio Lebrano	[illegible]
Monica Campone	Campone
Humberto Junio C. Ferreira	[illegible]
Liandra Amaral	[illegible]
Rico Mario Paz Londin	Rico M Paz Londin
Nelsi F. Ormaneza	[illegible]
Maria M. Sentinella	[illegible]
Duane P. da Silva	[illegible]
Arlete Alves da Costa Assis	[illegible]
Marinelza V. Fazenaro	[illegible]

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nós, Membros do Conselho Municipal de Saúde de Vitória Brasil/SP, emitimos parecer favorável quanto à aplicação dos recursos de tributos e impostos municipais em serviços de Saúde relativo ao primeiro quadrimestre do corrente exercício, com base nos dados expostos pelas Secretarias Municipais de Finanças e de Saúde na Audiência Pública realizada na sede da Prefeitura Municipal neste dia 22 de maio de 2024.

Vitoria Brasil, 22 de maio de 2024.

Membros do Conselho Municipal de Saúde: